



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1258723**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1 - Aquisição de Kit para atendimento pré-hospitalar (APH) .

1.1.2 - As mochilas táticas e os bolsos IFAK serão equipados pelo próprio GSI, com os itens adquiridos, de acordo com a sua conveniência.

1.1.3 - Especificação sumária:

Item	Descrição	Especificação
1	Torniquete Tático	<p>Descrição: Torniquete militar APH (atendimento pré-hospitalar) com finalidade de estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, com fechamento de velcro e trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência. O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela.</p> <p>Material confeccionado: Plástico ABS e cinta velcro de alta resistência.</p> <p>Dimensões: 4 x 95 cm</p> <p>Cor: Preto</p>

2	Pares de luvas de procedimento	<p>Descrição: Luva de procedimento descartável, ambidestra, com pó bioabsorvível, superfície lisa, com punho com acabamento enrolado, não estéril e descartável.</p> <p>Material: : Látex de borracha natural</p> <p>Tamanho: M</p> <p>Cor: Branco</p>
3	Bandagem Israelense	<p>Descrição: Bandagem de emergência modelo "Israelense" para controle de hemorragia, através de pressão direta, trava de fechamento de policarbonato costurado na extremidade da atadura elástica.</p> <p>Material: Atadura elástica com algodão, poliamida, livre de látex.</p> <p>Medidas: 20 x 10 x 4 cm.</p>
4	Selos de Tórax	<p>Descrição: O Selo de Torax é um curativo adesivo de alta qualidade, projetado especificamente para tratar feridas abertas no peito. Com um adesivo de hidrogel médico forte o suficiente para aderir a pele exposta a sangue, suor, areia, água ou cabelo, ele oferece uma vedação oclusiva eficaz, essencial para o tratamento adequado de perfurações no tórax.</p> <p>Material: Adesivo Hidrogel de grau médico</p>
5	Combat Gauze	<p>Descrição: Usado principalmente para o curativo da emergência em sangramentos em traumas onde não se pode aplicar o torniquete ou em auxílio a este. É eficaz na hemóstase imediata, protegendo o local da ferida e acelerando a cura evitando perda excessiva de sangue e conseqüentemente o choque hipovolêmico que é a maior causa de mortes no APH no mundo.</p> <p>Material: 100% algodão + Caulim Argila</p> <p>Dimensões: 7.5cm x 370cm</p>

6	Tesoura Ponta Romba	<p>Descrição: Tesoura especial para primeiros socorros, destinada ao corte geral, incluindo de roupas e tecidos grossos, com lâmina ponta romba, possuir uma lâmina com dentes serrilhados. Lâmina de forma curva.</p> <p>Material confeccionado: Aço inoxidável, Cabo em polietileno.</p> <p>Dimensões: 18 cm (comprimento)</p> <p>Cor: Preto</p>
7	Pacotes de Gazes	<p>Descrição: Compressa de gaze em tecido tipo tela 100 % algodão, não estéril, de uso único descartável, hidrófila, com 5 camadas e 8 dobras, densidade de 13 fios por cm<sup>2</sup>.</p> <p>Embalagem: pacote com 200 unidades.</p> <p>Material confeccionado: 100 % algodão</p> <p>Dimensões: 7,5 x 7,5 cm (dobrada) / 15 x 30 cm (aberta)</p> <p>Cor: Branco</p>
8	Atadura Elástica de Compressão	<p>Descrição: Atadura elástica de alta compressão tipo bandagem israelense. Fechamento com presilhas metálicas para fixação costurada na extremidade da atadura.</p> <p>Material confeccionado: Algodão, poliamida e elastodieno</p> <p>Dimensões: 10,00 cm x 2,00 m</p> <p>Cor: Bege</p>

9	Frasco de Soro Fisiológico	<p>Descrição: Soro fisiológico 0,9% - Solução de Cloreto de sódio a 0,9%, acondicionada em frasco fechado de 1 litro, fechado por meio de tampa de rosca.</p> <p>Material confeccionado: Cada ml da solução é composto: Cloreto de Sódio – NaCl: 0,009 g; Água para Injetáveis q.s.p: 1mL.</p> <p>Dimensões: Frasco 100 ml.</p> <p>Cor: Transparente</p>
10	Frascos de Álcool 70%	<p>Descrição: O álcool 70% é um agente de desinfecção e antissepsia. Recomendado para desinfecção para superfícies fixas da área da saúde.</p> <p>Composição: Álcool e água deionizada</p> <p>Volume: 100 ml</p>
11	Frasco de Solução Iodada	<p>Descrição: A solução de álcool iodado é uma solução antisséptica tópica de característica iodada, apresenta composição em iodo a 0,1% e álcool etílico a 50% de concentração. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana e pigmentada, de uso adulto e pediátrico.</p> <p>Composição: Cada 100 ml de solução contém: 0,1 g de iodo. 50% (v/v) de álcool etílico.</p> <p>Volume: 50 ml</p>
12	Pacote de Algodão	<p>Descrição: Utilizado na limpeza de áreas sensíveis da pele, aplicação de medicamentos em feridas, preparação antes de procedimentos cirúrgicos.</p> <p>Composição: 100% puro algodão.</p> <p>Volume: 100g</p>

13	Rolo de Fita Microporosa ou Esparadrapo	<p>Descrição: Esparadrapo impermeável em rolo. Confeccionado em tecido 100% algodão, tratado com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas.</p> <p>Material confeccionado: Algodão</p> <p>Dimensões: 10 cm x 4,5m</p> <p>Cor: Branco</p>
14	Kit de Tala Moldável	<p>Descrição: Tala de imobilização, confeccionada em tela aramada, maleável e coberta por EVA.</p> <p>Material confeccionado: EVA (Etil Vinil Acetato)</p> <p>Dimensões: Variável</p>
15	Termômetro	<p>Descrição: O Termômetro Infravermelho é ideal para medições rápidas e precisas de temperatura corporal e de superfícies sem contato. Sinal sonoro ao término da medição - Sinal Sonoro em caso de febre - Medição Corporal : 16 a 42 °C - Medição Ambiente : 05 a 100 °C - Clinicamente Testado - Simples e fácil de utilizar - Funcionamento a bateria ou a pilha.</p>

16	Aparelho de pressão eletrônico	<p>Descrição: Aparelho digital de medição de pressão arterial - Pulso Circunferência do pulso : 135 - 195 mm, display de LED, método de medição oscilométrico, faixa de medição mínima de pressão de 30 a 280 mmHg, frequência mínima de repetição do pulso de 40 a 200 batimentos/min, braçadeira lavável com fechamento em velcro, alimentado por pilhas alcalinas do tipo AAA ou AA.</p> <p>Material confeccionado: Plástico e componentes eletrônicos.</p> <p>Dimensões: Aproximadamente 69 x 66 x 31 mm</p> <p>Acessórios: Pilhas inclusas.</p> <p>Cor: A depender da marca do aparelho a ser adquirido.</p>
17	Oxímetro	<p>Descrição: Oxímetro portátil de dedo para medição do nível de saturação de oxigênio do sangue e frequência cardíaca. Tipo de display de tela LED, faixa de medição de SpO2 de 70% a 99%, faixa de frequência cardíaca de 30-235 bpm, alimentada por pilhas alcalinas do tipo AAA ou AA de 1,5 V, acionamento através da colocação do dedo no equipamento e desligamento com a sua retirada.</p> <p>Material confeccionado: Plástico e componentes eletrônicos.</p> <p>Dimensões: Aproximadamente 6 x 3 x 3 cm</p> <p>Acessórios: Pilhas inclusas.</p>

18	Face shield ou pocket mask	<p>Descrição: A máscara de proteção facial winner (face shield) é um protetor facial para uso contra respingo de sangue e/ou fluidos corporais em procedimentos e ambientes que exista este risco de exposição. reutilizável, lavável com proteção frontal e lateral.</p> <p>Composição:</p> <p>Arco: ABS 20 mm – formato ergonômico</p> <p>Viseira: pet 50 micras – anti-embassamento</p> <p>Elástico: 18 mm – ajustável</p> <p>Tamanho: único</p>
19	Mochila tática para alocação do material (padrão Rusher/Invictus)	<p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema MOLLE para acoplar módulos,</li> <li>- 5 compartimentos;</li> <li>- Painel traseiro acolchoado;</li> <li>- Alças removíveis;</li> <li>- Zíperes duplos;</li> <li>- Correias de compressão laterais;</li> <li>- Cintos de fixação na cintura e no tórax;</li> <li>- Múltiplos organizadores internos;</li> <li>- Compartimento especial para acomodar refil de hidratação de até 3L;</li> <li>- Velcro de identificação (17x7,5 cm).</li> </ul> <p>Material: Tecido 600D resinado em PVC resistente à água.</p> <p>Capacidade: 30L</p> <p>Peso: 1.120g</p> <p>Medida: 26 x 43 x 24 cm.</p>

20	Bolso Modular IFAK (Padrão Invictus)	<p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bolso modular médico com sistema destacável.</li> <li>- Mínimo 02 bolsos, sendo: bolso principal com múltiplas divisórias para armazenar itens de APH e bolso frontal simples.</li> <li>- Costas com fitas compatíveis com sistema MOLLE.</li> <li>- Sistema tecido aderente com botão de pressão.</li> <li>- Fitas de Sistema MOLLE frontal.</li> <li>- zíper duplo</li> <li>- Velcro frontal para fixação de patches de identificação.</li> <li>- Confeccionado em Tecido Poliamida 500 D.</li> <li>- Material: Cordura 500D</li> <li>- Interior com cintas elásticas para prender objetos;</li> <li>- Abertura de 180°</li> </ul> <p>Dimensões, aproximadamente: 20 x 10 x 15 cm (L x A x P)</p> <p>Peso máximo: 300 g</p>
----	--------------------------------------	--

## 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - A entrega será realizada por meio de frete gratuito no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho podendo ser prorrogado a critério da Administração.

1.2.1.1 - A Nota de empenho poderá ser encaminhada ao contratante, via e-mail, ou entregue a pessoa representante da contratada;

1.2.1.2 - O recebimento dos produtos não desobriga a contratada de substituí-los, e se for constatado, posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

1.2.1.3 - A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os componentes do Kit que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento desse material não implicará na sua aceitação.

### **1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1 - O prazo de garantia/validade será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto de que trata o item 14 do Edital, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

### **1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

1.4.1 - O prazo de validade, aos itens de consumo, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos objetos.

1.4.2 - O prazo de garantia, dos itens duráveis, será de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto atos comprovados de vandalismo, violação ou mau-uso, sem prejuízo de garantia definidos em normas legais estabelecidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

1.4.2.1 - Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrida no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo CONTRATANTE;

1.4.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos materiais fornecidos, de forma ininterrupta, durante o período de garantia.

1.4.4 - Todos os materiais que apresentarem defeito deverão ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias após ser notificado pelo Contratante.

1.4.5 - A empresa deverá entregar os certificados de garantia juntamente com os equipamentos, devendo o prazo de garantia iniciar-se-á após o recebimento e aceite por parte do CONTRATANTE;

1.4.6 - Durante o prazo de garantia, a peça defeituosa deverá ser substituída sem ônus para o CONTRATANTE, e, estas deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados do produto, sempre “novas e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado;

1.4.7 - A contratada fica obrigada, durante o período de validade e de garantia em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores;

1.4.8 - Os chamados para acionamento da garantia serão abertos pela equipe técnica responsável pelo contrato.

## **1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 - Não se aplica.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu material/equipamento(s) médico/hospitalar.

## **1.7 VISTORIA:**

1.7.1 - Não se aplica.

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 - Proporcionar aos magistrados, em situação de acidente, maior sobrevida, com o objetivo de minimizar seu sofrimento, evitar sequelas ou até mesmo a morte, e prestar-lhe atendimento adequado.

## **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 - A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80/sala 305 – Centro – Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira e deverá ser agendada, antecipadamente, através dos telefones (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2.jus.br.

1.9.2 - Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos.

1.9.3 - Todos os produtos, que assim o exigirem, deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo Órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

1.9.4 - Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, com manchas ou com letras ilegíveis.

1.9.5 - Todos os materiais/equipamentos objeto deste termo de referência deverão ser novos (sem uso), em suas embalagens originais, acompanhados de suas respectivas notas fiscais de compra e manuais de operação.

1.9.6 - O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF 2ª Região as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/1990

## **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

1.10.1 - Não se aplica.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 1.11.1 - A contratada se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e qualidades estipuladas, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência e proposta de preços apresentada.
- 1.11.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações formuladas.
- 1.11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do CONTRATANTE.
- 1.11.4 - Responder por quaisquer danos causados ao objeto, ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega.
- 1.11.5 - A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- 1.11.6 - Comunicar ao Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 1.11.7 - Manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualidade exigidas.
- 1.11.8 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 1.11.9 - Deverá entregar manual em língua portuguesa contendo informações, claras e precisas sobre as características, qualidades, origem, entre outros dados, no que couber.
- 1.11.10 - Acatar todas as exigências do CONTRATANTE, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização.
- 1.11.11 - Considerar como de sua responsabilidade todas as despesas, como frete, seguro e outras, inerentes à entrega dos materiais.
- 1.11.12 - Responsabilizar-se por qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer em decorrência da execução do objeto, respondendo pelos reparos ambientais e penalidades estipuladas em lei.
- 1.11.13 - Promover a sustentabilidade ambiental, através da menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos.

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

1.12.2 - Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

1.12.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA, quando necessários ao fornecimento do objeto.

1.12.4 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA, por escrito, qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos materiais, para que sejam dotadas as medidas corretivas necessárias.

1.12.5 - Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.

1.12.6 - Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

1.12.7 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

### **1.13 CÓDIGO SIASG: 10565**

### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1 - O objeto da contratação possui o ID 77, estando alinhado ao macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI), através do Departamento de Polícia Judicial (DPJUD) e do Departamento de Segurança Institucional (DSEI), além do serviço de transporte e segurança, também presta o serviço de pronto atendimento hospitalar aos Magistrados, em casos de acidentes durante missão institucional, até a chegada do socorro especializado.

Após treinamento e capacitação para o bom desempenho de suas atividades e prestação de atendimento com qualidade ao dignitário, agora se faz necessária a aquisição de kits de primeiros socorros para equiparem as viaturas e assim possibilitar que os policiais do GSI possam, minimamente, garantir a sobrevivência das autoridades em casos de emergências.

O GSI possui atualmente 5 (cinco) viaturas operacionais de pronto atendimento aos magistrados sendo 3 (três) de uso da DSEI e 2 (duas) para uso do DPJUD e todas deverão estar equipadas com pelo menos 1 (uma) mochila tática contendo o kit de atendimento pré-hospitalar, visto que acidentes são imprevisíveis e por isso é pertinente que cada viatura possua seu kit para uso imediato, quando necessário. Ademais, atuam na Seção de Controle e Policiamento 15 (quinze) agentes de forma operacional e ostensiva e, para atuarem de forma rápida e efetiva no salvamento de Magistrados e servidores, todos deverão possuir 01 (um) bolso individual contendo o kit operacional.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 - Solução escolhida: Aquisição de equipamentos para composição personalizada de kits para atendimento pré-hospitalar (APH).

3.2 - Justificativa da escolha: Kits personalizados trarão maior confiabilidade em relação aos materiais oferecidos, visto que, serão fornecidos na medida, quantidade e qualidade desejável para a prestação do atendimento.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1- O objeto trata do fornecimento de materiais para composição de kit pré-hospitalar para atendimento de emergência dos magistrados em situação de acidente/incidente.

4.1.2 - Todos os materiais deverão atender às especificações do objeto.

4.1.3 - Os materiais deverão ser entregues no endereço informado no item 1.9.

4.1.4 - Deverão ser observadas todas as cláusulas referentes à garantia contratual.

##### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1 - Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a Contratada deverá:

4.2.1.1 - Atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Qualificação técnica” e “Obrigações da Contratada”;

4.2.1.2 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2.1.2.1 – Utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.1.2.2 – Não utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

4.2.1.2.3 - Entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e para os produtos, que assim o exigirem, deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.2.1.2.4 - Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.2.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1 - Proporcionar ao Magistrado, servidor e usuário um atendimento rápido e eficiente em casos de incidentes, bem como garantir o primeiro atendimento até a chegada de socorro especializado, aumentando as chances de sobrevivência em ocorrências mais graves.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1 - O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.

6.2 - São atribuições da Fiscalização:

6.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.2.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.2.3 - Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.3 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.4 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Edital.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 - A modalidade licitatória indicada é o Pregão.

8.2 - Critério de seleção do fornecedor: Menor preço.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 - O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - O objeto da contratação possui previsão orçamentária para o exercício de 2025, conforme o ID 77.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

11.1 - Devido à natureza da aquisição, não se aplica o IMR ao objeto deste termo de referência.

## **12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 - Risco: Desinteresse das empresas em fornecer os materiais que compõem o objeto da contratação

12.1.1 - Probabilidade: Baixa

12.1.2 - Impacto: Alto

12.1.3 - Tratamento: Mitigar

12.1.4 - Ação preventiva: Elaboração de termo de referência claro, com cláusulas compatíveis com o objeto da contratação.

12.1.5 - Responsabilidade: contratante

12.1.6 - Medidas de Contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas.

12.1.7 - Responsabilidade: contratante

12.2 - Risco: Contratada não cumprir o prazo determinado.

12.2.1 - Probabilidade: Média

12.2.2 - Impacto: Alto

12.2.3 - Tratamento: Mitigar

12.2.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência as penalidades cabíveis.

12.2.5 - Responsabilidade: contratante

12.2.6 - Medidas de Contingência: Solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis.

12.2.7 - Responsabilidade: contratante

12.3 - Risco: Materiais fornecidos não atendem ao especificado.

12.3.1 - Probabilidade: Média

12.3.2 - Impacto: Alto

12.3.3 - Tratamento: Mitigar

12.3.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência as especificações técnicas detalhadas de cada item a ser fornecido.

12.3.5 - Responsabilidade: contratante

12.3.6 - Medidas de Contingência: Análise detalhada das propostas e descrição das características técnicas dos materiais.

### 13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE DA SILVA ROSA**, Técnica Judiciária/Agente da Polícia Judicial, em 15/09/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258723** e o código CRC **D3B7EF9D**.